



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JANEIRO DE 2026.**

No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial e online, em período matutino, Auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080/90 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa; nº 8.142/90 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa; e pela Lei Complementar Municipal nº 433/11, de vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, reuniu-se sob a coordenação do Vice – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade Central Única dos Trabalhadores – CUT. Registrou-se a presença dos participantes em modalidade presencial dos conselheiros: Mariana Aguiar Prado, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; Laís Reis de Castro, representante suplente da entidade: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – SEMED; Euzilene do Nascimento Pereira, representante suplente da entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT; Alexandre Paiva Calil, representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Marco Túlio de Miranda Mulim, representante suplente da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO; Adeilton Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado e Rondônia – CRMV/RO; Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC; Camila Cristina Alves Franco Teixeira, representante suplente da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC; Rômulo Ferreira Nunes, representante suplente da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – SINTERO; Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT-RO; Hosana Maria Alves Pinto, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RO; Noeli Nunes de Lima, representante suplente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; José Alves de Almeida Junior, representante titular da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON; Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB; Evely Vieira Gouveia, representante titular da entidade: Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia – SODERON. Registrou-se a presença em modalidade online dos conselheiros: Mário Yasuo Kashimoto, representante suplente da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT-RO; Sabrina Bianca Porfírio do Carmo Oliveira, representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF; José Alves de Almeida Júnior, representante titular da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON; Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação pestalozzi de Porto Velho – PESTALOZZI. Constatado quorum legal para as deliberações, com dezessete entidades aptas para voto. O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Raimundo Nonato/CMSPV, deu início à reunião com os cordiais cumprimentos a todos os presentes, agradeceu a participação dos conselheiros e destacou a necessidade de antecipação do encontro, com a finalidade de assegurar a organização do Conselho e evitar prejuízos ao mandato vigente, enfatizando que a pauta se restringia à aprovação do edital de chamamento público e à apresentação das emendas parlamentares da SEMUSA. Dando sequência à Ordem do Dia, iniciou-se o **ITEM 3.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**, referente à aprovação do edital de chamamento público destinado à composição do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para o triênio 2026–2029. O Presidente em exercício solicitou ao Conselheiro Rômulo/SINTES, que procedesse à leitura integral da minuta do edital até o retorno da Conselheira Noeli/CRESS e integrante da Comissão Eleitoral, ficando encaminhado que, durante a leitura, fossem anotados os destaques para posterior discussão ao final. O Conselheiro Rômulo/SINTES deu início à leitura da minuta do edital. Durante a leitura, o Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV fez destaque no primeiro parágrafo do texto. Na sequência, foram apresentados os fundamentos legais que embasam o edital, quais sejam: Constituição Federal, Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Lei Estadual nº 2.212/2019 e Resolução CNS nº 453/2012, cujo objetivo é regular a composição do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, com a distribuição das vagas de forma proporcional, sendo 50% destinadas a entidades representativas dos usuários do SUS, 25% aos trabalhadores da saúde e 25% ao segmento governo e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos. Foram detalhados os requisitos para participação das entidades, incluindo comprovação de constituição legal, atuação há mais de dois anos, representatividade em âmbito municipal e apresentação de documentos autenticados em cartório, tais como estatuto social, atas, certidões negativas e comprovantes de endereço. Durante a leitura, o Presidente Robinson Cardoso/NACC questionou a ausência de menção explícita à exigência de certidões negativas dos indicados pelas instituições, ressaltando que todos os indicados deveriam apresentar as referidas certidões, sendo esclarecido pela Conselheira Noeli/CRESS, integrante da Comissão Eleitoral do CMSPV, que tal exigência constava nas primeiras partes da minuta do edital. O Conselheiro Alexandre Callil/OAB fez destaque quanto à necessidade de que as entidades participantes possuíssem vínculo com a rede do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme disposto no Art. 12, inciso IX, ocasião em que o Presidente Robinson Cardoso/CMSPV ressaltou que deveria haver, de alguma forma, contribuição das entidades com o SUS. O Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV enfatizou a necessidade de observância da Resolução CNS nº 453/2012, prosseguindo-se a leitura da minuta do edital pelo Conselheiro Rômulo/SINTES. Após a conclusão da leitura, o Conselheiro Fernando Ricci/FUNEEB questionou o disposto no Art. 14, inciso II, referente ao ofício de indicação da diretoria, sendo esclarecido pelo Presidente Robinson Cardoso/CMSPV que a indicação deveria estar vinculada à diretoria da instituição e encaminhada exclusivamente por meio de e-mail oficial da entidade ao e-mail institucional do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, como medida de segurança para evitar fraudes e garantir o devido registro formal. Ao término da leitura, os conselheiros procederam à discussão dos destaques apresentados, tendo o Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV destacado, especificamente, a necessidade de inclusão da Lei Municipal que institui o Conselho no edital, constando tal acréscimo já na primeira página do documento. Foram realizadas discussões pela plenária do CMSPV acerca da representatividade de entidades filantrópicas, prestadores de serviços conveniados ou não ao SUS, usuários e trabalhadores da saúde, esclarecendo-se que entidades não obrigatoriamente conveniadas podem participar como representantes do segmento filantrópico ou de usuários, enquanto prestadores conveniados ao SUS integram o segmento de gestão, ficando registrado que cada entidade poderá indicar apenas representantes pertencentes à sua própria diretoria, sendo de inteira responsabilidade da entidade indicante quaisquer substituições que se fizerem necessárias, registrando-se, ainda, a aprovação unânime para a supressão do Art. 12 inciso IX, conforme apontado em plenária. Após as discussões, foram definidas e aprovadas alterações no cronograma do edital, estabelecendo: publicação até 27/01/2026; prazo para inscrição das entidades até 27/02/2026; divulgação e habilitação das entidades em 10/03/2026; prazo para interposição de recursos de 11 a 13/03/2026; divulgação das respostas aos recursos em 17/03/2026; divulgação do resultado final em 19/03/2026; e realização da eleição das entidades, composição da mesa diretora e posse dos conselheiros em 25/03/2026. Encaminhado o edital à votação, o plenário aprovou, por unanimidade, o edital e seus anexos, sem registro de abstenções ou votos contrários. Em seguida, foi dada a continuação da Ordem do dia com o **ITEM 4.1 – APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DE AUTORIA DOS VEREADORES**, destinadas ao exercício financeiro de 2026, a ser apresentada pela Diretora em substituição do Planejamento, Leticia Alves, sem abertura para debates, apenas para ciência do plenário, foram apresentadas as mesmas, ressaltando-se tratar de versão preliminar, sujeita a ajustes antes do encaminhamento final à Câmara Municipal, com o objetivo de possibilitar análise antecipada de eventuais adequações e garantir a execução eficiente dos recursos destinados à saúde municipal. Após o término da leitura, deliberou pela expedição de ofício solicitando esclarecimentos acerca da destinação das emendas parlamentares impositivas às instituições diversas da SEMUSA, referentes ao Exercício 2026, ficando definido que, para fins de representação do colegiado, o referido documento deverá ser assinado por todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos, reiterou a importância do cumprimento das deliberações aprovadas e declarou encerrada a reunião. Por fim, lavrei a presente ata que, após aprovada na plenária da próxima reunião deste colegiado, seguirá para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e posterior publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião.

Porto Velho – RO, 22 de outubro de 2025.

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 16/04/2026, às 16:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0725717** e o código CRC **A4523170**.



005.005465/2026-54

0725717v5

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA EM**  
**VINTE E DOIS DE JANEIRO DE 2026.**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO**  
**VELHO – CMSPV, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE**  
**JANEIRO DE 2026.**

No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial e online, em período matutino, Auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080/90 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa; nº 8.142/90 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa; e pela Lei Complementar Municipal nº 433/11, de vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, reuniu-se sob a coordenação do Vice – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade Central Única dos Trabalhadores – CUT. Registrou-se a presença dos participantes em modalidade presencial dos conselheiros: Mariana Aguiar Prado, representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; Laís Reis de Castro, representante suplente da entidade: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – SEMED; Euzilene do Nascimento Pereira, representante suplente da entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT; Alexandre Paiva Calil, representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Marco Túlio de Miranda Mulim, representante Suplente da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO; Adelson Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV/RO; Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC; Camila Cristina Alves Franco Teixeira, representante suplente da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC; Rômulo Ferreira Nunes, representante Suplente da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – SINTERO; Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT-RO; Hosana Maria Alves Pinto, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RO; Noeli Nunes de Lima, representante suplente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; José Alves de Almeida Junior, representante titular da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON; Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB; Evely Vieira Gouveia, representante titular da entidade: Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia – SODERON. **Registrou-se a presença em modalidade online dos conselheiros:** Mário Yasuo Kashimoto, representante suplente da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT-RO; Sabrina Bianca Porfírio do Carmo Oliveira, representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF; José Alves de Almeida Júnior, representante titular da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON; Helaine

Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação pestalozzi de Porto Velho – **PESTALOZZI**. Constatado quorum legal para as deliberações, com dezessete entidades aptas para voto. O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Raimundo Nonato/CMSPV, deu início à reunião com os cordiais cumprimentos a todos os presentes, agradeceu a participação dos conselheiros e destacou a necessidade de antecipação do encontro, com a finalidade de assegurar a organização do Conselho e evitar prejuízos ao mandato vigente, enfatizando que a pauta se restringia à aprovação do edital de chamamento público e à apresentação das emendas parlamentares da SEMUSA. Dando sequência à Ordem do Dia, iniciou-se o **ITEM 3.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**, referente à aprovação do edital de chamamento público destinado à composição do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para o triênio 2026–2029. O Presidente em exercício solicitou ao Conselheiro Rômulo/SINTES, que procedesse à leitura integral da minuta do edital até o retorno da Conselheira Noeli/CRESS e integrante da Comissão Eleitoral, ficando encaminhado que, durante a leitura, fossem anotados os destaques para posterior discussão ao final. O Conselheiro Rômulo/SINTES deu início à leitura da minuta do edital. Durante a leitura, o Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV fez destaque no primeiro parágrafo do texto. Na sequência, foram apresentados os fundamentos legais que embasam o edital, quais sejam: Constituição Federal, Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Lei Estadual nº 2.212/2019 e Resolução CNS nº 453/2012, cujo objetivo é regular a composição do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, com a distribuição das vagas de forma proporcional, sendo 50% destinadas a entidades representativas dos usuários do SUS, 25% aos trabalhadores da saúde e 25% ao segmento governo e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos. Foram detalhados os requisitos para participação das entidades, incluindo comprovação de constituição legal, atuação há mais de dois anos, representatividade em âmbito municipal e apresentação de documentos autenticados em cartório, tais como estatuto social, atas, certidões negativas e comprovantes de endereço. Durante a leitura, o Presidente Robinson Cardoso/NACC questionou a ausência de menção explícita à exigência de certidões negativas dos indicados pelas instituições, ressaltando que todos os indicados deveriam apresentar as referidas certidões, sendo esclarecido pela Conselheira Noeli/CRESS, integrante da Comissão Eleitoral do CMSPV, que tal exigência constava nas primeiras partes da minuta do edital. O Conselheiro Alexandre Callil/OAB fez destaque quanto à necessidade de que as entidades participantes possuísem vínculo com a rede do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme disposto no Art. 12, inciso IX, ocasião em que o Presidente Robinson Cardoso/CMSPV ressaltou que deveria haver, de alguma forma, contribuição das entidades com o SUS. O Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV enfatizou a necessidade de observância da Resolução CNS nº 453/2012, prosseguindo-se a leitura da minuta do edital pelo Conselheiro Rômulo/SINTES. Após a conclusão da leitura, o Conselheiro Fernando Ricci/FUNEED questionou o disposto no Art. 14, inciso II, referente ao ofício de indicação da diretoria, sendo esclarecido pelo Presidente Robinson Cardoso/CMSPV que a indicação deveria estar vinculada à diretoria da instituição e encaminhada exclusivamente por meio de e-mail oficial da entidade ao e-mail institucional do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, como medida de segurança para evitar fraudes e garantir o devido registro formal. Ao término da leitura, os conselheiros procederam à discussão dos destaques apresentados, tendo o Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV destacado, especificamente, a necessidade de inclusão da Lei Municipal que institui o Conselho no edital, constando tal acréscimo já na primeira página do documento. Foram realizadas discussões pela plenária do CMSPV acerca da representatividade de entidades filantrópicas, prestadores de serviços conveniados ou não ao SUS, usuários e trabalhadores da saúde, esclarecendo-se

que entidades não obrigatoriamente conveniadas podem participar como representantes do segmento filantrópico ou de usuários, enquanto prestadores conveniados ao SUS integram o segmento de gestão, ficando registrado que cada entidade poderá indicar apenas representantes pertencentes à sua própria diretoria, sendo de inteira responsabilidade da entidade indicante quaisquer substituições que se fizerem necessárias, registrando-se, ainda, a aprovação unânime para a supressão do Art. 12 inciso IX, conforme apontado em plenária. Após as discussões, foram definidas e aprovadas alterações no cronograma do edital, estabelecendo: publicação até 27/01/2026; prazo para inscrição das entidades até 27/02/2026; divulgação e habilitação das entidades em 10/03/2026; prazo para interposição de recursos de 11 a 13/03/2026; divulgação das respostas aos recursos em 17/03/2026; divulgação do resultado final em 19/03/2026; e realização da eleição das entidades, composição da mesa diretora e posse dos conselheiros em 25/03/2026. Encaminhado o edital à votação, o plenário aprovou, por unanimidade, o edital e seus anexos, sem registro de abstenções ou votos contrários. Em seguida, foi dada a continuação da Ordem do dia com o **ITEM 4.1 – APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DE AUTORIA DOS VEREADORES**, destinadas ao exercício financeiro de 2026, a ser apresentada pela Diretora em substituição do Planejamento, Letícia Alves, sem abertura para debates, apenas para ciência do plenário, foram apresentadas as mesmas, ressaltando-se tratar de versão preliminar, sujeita a ajustes antes do encaminhamento final à Câmara Municipal, com o objetivo de possibilitar análise antecipada de eventuais adequações e garantir a execução eficiente dos recursos destinados à saúde municipal, Após o término da leitura, deliberou pela expedição de ofício solicitando esclarecimentos acerca da destinação das emendas parlamentares impositivas às instituições diversas da SEMUSA, referentes ao Exercício 2026, ficando definido que, para fins de representação do colegiado, o referido documento deverá ser assinado por todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos, reiterou a importância do cumprimento das deliberações aprovadas e declarou encerrada a reunião. Por fim, lavrei a presente ata que, após aprovada na plenária da próxima reunião deste colegiado, seguirá para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e posterior publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião.

Porto Velho – RO, 22 de outubro de 2025.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 16/04/2026, às 16:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0725717** e o código CRC **A4523170**.

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:76744953**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2026. Edição 4227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>